



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.438

Aprova a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Daniel Caldas**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 256ª reunião ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo **UFOP nº 7.913/2009**,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Daniel Caldas**, SIAPE n.º 1.668.176, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 14 de dezembro de 2012.

01 FEV 2013 - 007

Prof. João Luiz Martins
Presidente